

4º PASSEIO CICLÍSTICO BENEFICENTE DE GOIANÁ – MG

1) DO PASSEIO:

1.1) O 4º PASSEIO CICLÍSTICO BENEFICENTE DE GOIANÁ – MG será realizado no dia 22 de Outubro de 2017, na cidade de GOIANÁ – MG, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Em caso de condições meteorológicas extremas, que impossibilitem a realização do mesmo, nova data será marcada e divulgada, sendo válida a inscrição já realizada.

1.2) O passeio ciclístico tem como objetivo incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade físico esportiva e uma alternativa de transporte – além de trabalhar a questão da preservação do meio ambiente e da saúde, como condicionamento físico e mental, também promove um ambiente mais equilibrado, por ser um transporte não poluente, não tendo caráter competitivo, receberão troféu os 5 (cinco) primeiros masculino e feminino apenas como caráter motivacional.

1.3) O evento será realizado pela Prefeitura de Goianá, em parceria com a Assessoria Esportiva RONALDO VIANNAS.

1.4) O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Rancho da Marcelly, e terá um Café da Manhã a partir de 08:00 h, e largada prevista para as 09:00 h percorrendo um percurso total de 35 km;

1.5) A largada do passeio está prevista para as 9h00 no Rancho da Marcelly, sendo que o café da manha será servido as 8:00;

2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1) Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2) Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3) Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções ate unidade hospitalar mais próximas. A continuidade do atendimento será realizada por médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e será acompanhada por Carros de apoio e Motos, haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.5) Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6) Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.7) A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8) Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.9) O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado deste passeio.

2.10) O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11) Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.12) Se a organização fornecer identificação o participante deve fixar em sua bicicleta ou roupa, sendo sua utilização obrigatória.

2.13) Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.14) A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kit.

2.15) A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-los.

3) DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1) A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 12 anos completos até a data de inscrição, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no 4º PASSEIO CICLÍSTICO BENEFICENTE DE GOIANÁ – MG;

3.2) Se o participante for menor de 18 anos, será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável;

3.3) O passeio não terá tempo de duração, sendo que se encerra com a chegada do último participante do passeio a área da Chegada.

3.4) A participação no passeio é individual.

3.5) O participante assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.6) A organização fornecerá serviço mecânico durante o passeio além de hidratação e meda de frutas além de uma barra de cereal;

3.7) Esta inclusa nas inscrições Café da Manhã, Camiseta(kit), organização fornecera água para cada participante inscrito, em postos de distribuição ao longo do percurso.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1) Valor das Inscrições será **VALOR:** R\$ 20,00 + (Taxa R\$ 2,50) e 1 kg de Alimento não perecível as inscrições serão realizadas através do site (WWW.CORRIDAO.COM.BR), no período de 10/07/2017 a 17/10/2017;

4.2) A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

4.3) Os kits serão entregues em lugar determinado pela Organização, ou no dia do passeio a partir das 07h00.

4.4) Para retirar o kit de participação o participante deverá apresentar: - Comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. OBS.: não serão entregues kits de identificação depois do horário previsto;

6) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial e realizar sorteios.

6.2) Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas a Prefeitura de Goianá para que sejam registradas e respondidas a contento.

6.3) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

6.4) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5) A Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade Individual deverão ser entregues no dia do evento na tenda da Comissão Organizadora.